



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, Cep: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Subsecretário Executivo, **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a **CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA.**, situada na Rua das Laranjeiras, nº 445 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/ RJ, Cep: 22.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.419.482/0001-78, daqui por diante denominada **CREDENCIADA**, representada neste ato por **JOSÉ MARIA DE ANDRADE LOPES**, portador da cédula de identidade nº 2.362.785 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 264.739.337-00 e **BRUNO WUNDER DE ALENCAR**, portador da cédula de identidade nº 52.68434-1 expedida pelo CRM/RJ e do CPF nº 069.584.067-37, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-08/001/4605/2017, e no Chamamento Público nº 002/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de **15/01/2023** a **14/01/2024** do Termo de Credenciamento nº 001/2019, relativo ao credenciamento de serviços privados e/ou filantrópicas de assistência médica especializada para realização de assistência aos portadores de doenças do sistema cardiovascular neonatal e pediátrica, na faixa etária de 0 a 18 anos, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES RJ), via Complexo Estadual de Regulação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **15/01/2023** a **14/01/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8332

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CREDENCIANTE** deverá pagar à **CREDENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 112220-7, Agência 3369, de titularidade da **CREDENCIADA**, no BANCO BRADESCO.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **Dezembro/2021** a **Dezembro/2022**, cujos efeitos vigorariam até **Dezembro/2023**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CREDENCIAMENTO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.992.730,00 (dezesete milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA GARANTIA:**

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da via do presente termo aditivo assinada, o comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **15/01/2023** a **14/01/2024**, no valor correspondente à 1 % (um por cento) do valor do Segundo Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

Em por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**JOSÉ MARIA DE ANDRADE LOPES      BRUNO WUNDER DE ALENCAR**

CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA.

Rio de Janeiro, 11 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA DE ANDRADE LOPES, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO WUNDER DE ALENCAR, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 13/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **45605409** e o código CRC **2C6DAA19**.

45547	GUSTAVO LOPES DE SÁ MOREIRA	17359776759	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
13703	GUSTAVO RAMOS DE JESUS SANTOS	16940123792	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
127723	HELIO SILVA NETO	18116153765	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
122468	HERRISON NATHAN DA SILVA DE ARAUJO	15642179730	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	PENDENTE
82567	HUGO DA SILVA MENDONÇA	17088019795	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	PENDENTE
52944	IGOR GABRIEL DOS SANTOS PIMENTEL	18298003705	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
139343	IGOR RODRIGUES MELLO DOS SANTOS	14841838783	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
25200	IRVING GUIMARÃES CANTALICE	19267443739	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
6700	JOÃO PEDRO LEAL	10640546765	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
50580	JOÃO VICTOR BARRETO NASCIMENTO	11608057763	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	PENDENTE
103848	JOÃO VITOR FERREIRA BORGES	18384483736	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
25601	JONANTHA EMANUEL BARROS BIANCHI	16618666708	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
143870	JONATHAN PEREIRA DE SOUZA	13338829710	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
118588	JONATHAN SETUBAL	17236456721	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
43558	LOHANN DE SOUZA PIRES	15392051774	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
47138	LORRAN ALVARENGA	17239895769	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
101743	LUAN BERNARDINO FERREIRA	17533093798	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
46685	LUAN DA SILVA CONCEIÇÃO	15604864730	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6	APTO
39871	LUAN MACHADO GONÇALVES	15092007702	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	INAPTO
19717	LUCAS DE SOUZA GONÇALVES	17431860706	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4	APTO
8652	LUCAS MOTA TEIXEIRA	151471151710	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	APTO
57159	LUCAS SOARES PERRONE	16852335704	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
89962	LUCIANO DO NASCIMENTO BONNETERRE	20585466793	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
12455	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LESSA	17616810799	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
141773	LUIZ FERNANDO FIGUEIRA DOS PRAZERES	18040177790	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	PENDENTE
75169	MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	11488544794	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
44707	MAGNO SILVA SILVEIRA	17265590767	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
58679	MARLEY PEREIRA BARBOSA	16922544722	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
111458	MATEUS DA SILVA VIANA	16329098719	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4	APTO
10174	MATHEUS DA SILVA SOUSA	15710315702	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
132683	MAURICIO DE OLIVEIRA ACHA	16285278709	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	APTO
52306	NILTON CESAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	14794032706	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
106312	PEDRO AUGUSTO NORONHA PEREIRA	17308565785	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
81931	PEDRO HENRIQUE SOUZA CRUZ DOS SANTOS	18181580788	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6	APTO
107380	PEDRO MATHEUS DA SILVA ALVES	15154144775	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	PENDENTE
50248	PETERSON SANTANA CARDOZ VIDAL	19617509709	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6	APTO
45196	PYTHERSON FERNANDO AMARAL DA SILVA	12439271780	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
111243	RAFAEL BRANDÃO DA SILVA	19924016750	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
4594	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	13333490765	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6	APTO
34206	RENAN BASTOS DO NASCIMENTO	18787572702	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6	APTO
56776	RENAN PINTO PEREIRA	15653705705	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6	APTO
104322	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS	16203678740	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	PENDENTE
56444	RENATO DA FONSECA AUTRAN BARROSO	18244439785	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
80446	RENATO IGNACIO FIGUEIREDO FILHO	17573633785	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
117962	RYAN DOS SANTOS DA SILVA	15770896779	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
29365	SERGIO LUIZ LAVIGNE CORDEIRO	15787876709	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
14263	THALLES RANGEL DOS SANTOS BARBOSA	16853503724	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	PENDENTE
56498	TIAGO FIGUEIREDO DA SILVA SOBRAL	18519908799	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
72450	VICTOR DE ANDRADE DA SILVA	17828590717	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
142075	VICTOR HUGO ROCHA GUIMARÃES	19456852717	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
99885	VINICIUS DE FIGUEIREDO LUCENA	18437355710	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
87047	VINICIUS PACHECO DE SOUZA	16516798788	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
12563	VINICIUS SILVA DE FREITAS	19096458770	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	APTO
108245	VITOR DA SILVA MACIEL	18271360736	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO
105915	WALLACE DIAS NANDES	12589940700	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6	APTO
126291	WANATHAN SILVA DE FREITAS	16967752723	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 4	APTO
78056	WANDER AUGUSTO DA SILVA	5851328797	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
9422	YURI ARAUJO DE ANDRADE TEIXEIRA	15662302766	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	APTO
73699	YURI SOUZA CERQUEIRA	14576142780	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 1	APTO

Id: 2451628

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.  
**PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2023 a 14/01/2024.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.992.730,00 (dezesete milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4605/2017.**

Id: 2451856

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 001/2023. **PARTE:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação da empresa LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO LTDA para estabelecimento de parceria na produção e fornecimento do medicamento HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA de 1,5mg, 3mg, 4,5mg e 6mg, devendo ao fato do VI-

## INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019. **PARTE:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta. **VALOR TOTAL:** R\$ 110.791,04 (cento e dez mil setecentos e noventa e um reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023. **FISCAL:** Rosa Maria Sousa Moreira, ID 2698833-0 e João Luiz de Souza Pereira, ID 2698913-1. **PROC. IVB Nº SEI-E-08/005/330/2019.**

Id: 2451758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2023 decorrente da ARP nº 153-2021-B, PE nº 108/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPÊUTICOS e/ou ADJUVANTES (ASPARAGINASE) - Lote: 02, para atender ao Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 228.218,88 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e deztois reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **Parcer 318/2021 (18658115) e Autorização do Ordenador de Despesa (48139062). DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/001569/2021.**

Id: 2451616

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ços de criação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, do prédio Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 337.546,40 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE09300. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022. **Parcer 3488/2022 (44491767) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 44679728. PROCESSO Nº SEI-080007/015496/2022.**  
\*Omitido no DOERJ de 26/12/2022.

Id: 2451725

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 165/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais junto ao fornecimento de insupers e reagentes, assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, software de interfaceamento, transmissão de dados de processamento de exames até a emissão e transmissão resultados para realização de exames sorológicos obrigatórios ANTI-HCV, ANTI-HBc, ANTI-HIV-1+2, ANTI-HTLV-III, HBSAG, SIFILIS e TCRUZI, para atender as demandas do HEMORIO - unidade sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.659.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00011/2023NE00012. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21